



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017-2020 - FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2020**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã-TO por despacho da gestora do Fundo Municipal de Saude Sr<sup>a</sup> Jussicleide Borges Araujo, abriu o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 016/2020, objetivando a: Aquisição emergencial de 01 ambulância do tipo D - UTI destinada ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde de Talismã, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº. 8.666/93

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**DO OBJETO**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de 01 ambulância do tipo D - UTI destinada ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde de Talismã, cuja descrição completa está na solicitação e na proposta de preço presente nos autos.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios do Município de Talismã, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO – 0004.0011.10.301.0009.1032

449052000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 0040.00.000.



## **DA JUSTIFICATIVA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2020 de 02 de janeiro de 2020 vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a aquisição conforme o objeto.

A contratação por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/1993, considerando que a contratação do objeto em questão através do Fundo Municipal de Saúde é urgente.

Vimos na obrigação de proceder à dispensa da licitação, acudindo o interesse publico, considerando também a situação econômica e orçamentária que respaldam essa decisão.

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

A escolha do fornecedor foi realizada através de pesquisa de preços com empresas fornecedoras do objeto através da internet, bem como de atas de registro de preços de outros municípios, onde foi selecionada a empresa A Empresa Favorita Comercio E Serviços Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj nº 21.380.013/0001-03, Inscricao Estadual – 106518631, Com sede na Avenida Nadra Bufaiçal, Nº 451,Quadra 145 Lote 09, Sala 02, Setor Faiçalville, Goiânia –Go - Cep 74350-750 por apresentar proposta mais vanjosa e que atendem ao interesse da administração. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa cujo valor é de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), foi a mais vantajoso para a administração.

Talismã-TO, 11 de dezembro de 2020.

**ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO**  
MEMBRO CPL